



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00248

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

HABILITAÇÃO

- DALBA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.
CNPJ 03.222.465/0001-85

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR**CONCORRÊNCIA N.º 001/2022****Data: 09/06/2022****Horário: 09h00min**

Objeto: Execução de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q., sobre pavimentação com pedras irregulares, em área total de 33.359,40m², incluindo a sinalização horizontal/vertical e drenagem pluvial, em trecho de estrada vicinal, com início no trecho do contorno em execução, mais 6.020 metros, sentido à Comunidade de Linha Hobold, no Município de Francisco Beltrão – PR.






Documentos de Habilitação

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 03.222.465/0001-85



ÍNDICE

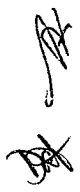






ÍNDICE

Documentos	Pág.
Capa -----	001
Índice -----	002 a 003
Habilitação jurídica -----	004
SICAF -----	005
Contrato Social -----	006
Procuração -----	017
Regularidade Fiscal e Trabalhista -----	019
Tributos Federais e Dívida Ativa da União -----	020
CND Débitos Estaduais -----	021
CND Débitos Municipais -----	022
Certificado de regularidade do FGTS -----	024
Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT -----	025
Qualificação Técnica -----	026
CREA PF -----	027
CREA PJ -----	030
Declaração de Responsabilidade Técnica -----	035
Declaração de Vínculo -----	036
Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos -----	037
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativas de Débitos -----	038
Declaração Unificada -----	046
Atestado de visita -----	047
Qualificação Econômico-Financeira -----	048
Certidão Negativa de Falência -----	049
Corregedoria -----	050
Balço Patrimonial -----	051
Capacidade Financeira -----	085
Certidão de Regularização dos Contadores -----	086
Apólice -----	088
Termo de Encerramento -----	102 a 103



dalbaengenharia.com.br

HABILITAÇÃO JURÍDICA



[Handwritten signatures and stamps]
DALBA
ENGENHARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.222.465/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/1999
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado
- 19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
- 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD PR 566	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 5,5
---------------------------------	---------------	------------------------------

CEP 85.609-350	BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3520-9550
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Handwritten signatures and initials

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **10:29:54** (data e hora de Brasília).



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85

NIRE 41204131719

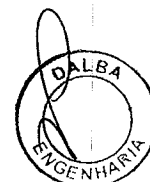
17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LUCIANO DALEFFE, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Do Escoteiro, 7, Lote 07, no bairro Santana, na cidade de Guarapuava – PR, CEP 85.070-060, portador da Cédula de Identidade Profissional nº PR-28.605/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 697.719.959-87 e **DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Frei Caneca, nº 2.333, Sala A, no bairro Trianon, na cidade de Guarapuava - PR, CEP 85.015-220, inscrita no CNPJ Nº 13.184.276/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE nº 41206968268 em sessão de 26/01/2011, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **LUCIANO DALEFFE**, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, nº 7, Lote 07, no bairro Santana, Guarapuava - PR, CEP 85.070-060, portador do registro junto ao CREA-PR sob o nº PR-28605/D, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.174.340-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 697.719.959-87, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.222.465/0001-85 com sede na Rod. PR 566, Km 5,5, S/N, no Bairro Seção São Miguel, cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.609-350, com seu Contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204131719, em seção de 17/06/1999, e sua última alteração contratual registrada sob o número 20195909925, em sessão de 01/10/2019; resolvem assim realizar a Décima Sétima alteração do contrato social, e respectiva consolidação contratual, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica criada a **Filial 08**, localizada na cidade de Sapezal - MT, à Avenida Piramboia, 939 SW, Sala 4-A, Quadra 66, Lote 06, Loteamento Cidezal I, CEP 78.365-000; sendo o ramo de atividade:

- a) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; CNAE 42.21-9/01
- b) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; CNAE 42.21-9/02



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85 NIRE 41204131719

17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO:

À vista das modificações ora ajustadas resolvem adequar o contrato e alterações, ao Novo Código Civil, de acordo com os Artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria:

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85 NIRE41204131719

CONTRATO CONSOLIDADO

LUCIANO DALEFFE, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Do Escoteiro, 7, Lote 07, no bairro Santana, na cidade de Guarapuava – PR, CEP 85.070-060, portador da Cédula de Identidade Profissional nº PR-28.605/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 697.719.959-87 e **DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Frei Caneca, nº 2.333, Sala A, no bairro Trianon, na cidade de Guarapuava - PR, CEP 85.015-220, inscrita no CNPJ Nº 13.184.276/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE nº 41206968268 em sessão de 26/01/2011, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **LUCIANO DALEFFE**, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, nº 7, Lote 07, no bairro Santana, Guarapuava - PR, CEP 85.070-060, portador do registro junto ao CREA-PR sob o nº PR-28605/D, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.174.340-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 697.719.959-87, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85

NIRE 41204131719

17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ 03.222.465/0001-85** com sede na Rod. PR 566, Km 5,5, S/N, no Bairro Secção São Miguel, cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.609-350, com seu Contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41204131719**, em seção de 17/06/1999, e sua última alteração contratual registrada sob o número 20195909925, em sessão de 01/10/2019, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede, inscrita no CNPJ sob nº 03.222.465/0001-85 e NIRE 41204131719, localizada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rod. PR 566, Km 5,5, S/N, no Bairro Secção São Miguel, CEP 85.609-350.

Parágrafo Primeiro: A empresa possui a **FILIAL 01**, inscrita no CNPJ sob nº 03.222.465/0002-66 e NIRE 41901378716, localizada na cidade de Guarapuava - PR, na Rod. PR 170, Km 7,5, S/N, Sala C, na Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

Parágrafo Segundo: A empresa possui a **FILIAL 03**, inscrita no CNPJ sob nº 03.222.465/0005-09, localizada na cidade de Lages - SC, na Rodovia BR 116/SC, KM 254, S/N, no Distrito Industrial, no bairro Cruz da Malta, CEP 88.517-900, sendo o ramo de atividade:

- a) Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplenagem, drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil; CNAE 42.13-8/00, CNAE 43.13-4/00, CNAE 42.12-0/00, CNAE 42.92-8/01, CNAE 71.12-0/00, CNAE 42.22-7/01, CNAE 43.99-1/99 e CNAE 42.11-1/01;
- b) Locação de máquinas e equipamentos para construção civil; CNAE 77.32-2/01;



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85 NIRE 41204131719

17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- c) Prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção civil; CNAE 23.30-3/05;
- d) Transporte rodoviário próprio de pedra, concreto usinado, payver e cerâmica; CNAE 49.30-2/02.

Parágrafo Terceiro: A empresa possui a **FILIAL 05**, inscrita no CNPJ sob nº 03.222.465/0004-28 e NIRE 41901408445, localizada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rodovia PR 566, Km 5,5, S/N, Sala 02, no bairro Seção São Miguel, CEP 85.609-350; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

Parágrafo Quarto: A empresa possui a **FILIAL 06**, inscrita no CNPJ sob nº 03.222.465/0007-70 e NIRE 41901408453, localizada na cidade de Guarapuava - PR, na Rodovia PR 170, Km 7,5, S/N, Sala 01, na Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

Parágrafo Quinto: A empresa possui a **FILIAL 07**, inscrita no CNPJ sob nº 03.222.465/0008-51 e NIRE 41901679279, localizada na cidade de Irati - PR, na Col Localidade de Campina Branca, S/N, Sala 01, na Zona Rural, CEP 84.500-000; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

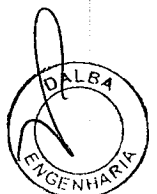
Parágrafo Sexto: A empresa possui a **FILIAL 08**, localizada na cidade de Sapezal - MT, à Avenida Piramboia, 939 SW, Sala 4-A, Quadra 66, Lote 06, Loteamento Cidezal I, CEP 78.365-000; sendo o ramo de atividade:

- a) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; CNAE 42.21-9/01
- b) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; CNAE 42.21-9/02

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social da matriz é:

- a) Comércio de pedras britas, artefatos de cimento, tubos, meio-fios e lajotas; CNAE 47.44-0/04;
- b) Prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias; CNAE 81.29-0/00 e CNAE 42.99-5/99;



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85

NIRE 41204131719

17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- c) Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplenagem, drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil; CNAE 42.13-8/00, CNAE 43.13-4/00, CNAE 42.12-0/00, CNAE 42.92-8/01, CNAE 71.12-0/00, CNAE 42.22-7/01, CNAE 43.99-1/99 e CNAE 42.11-1/01;
- d) Locação de máquinas e equipamentos para construção civil; CNAE 77.32-2/01;
- e) Realizar a pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional; CNAE 08.10-0/09;
- f) Comércio, modificação, industrialização, reprocessamento, distribuição, venda, revenda, representação, estocagem, armazenamento, importação e exportação de ligantes asfálticos em geral, seus correlatos, produtos químicos, fibras sintéticas e vegetais, lama asfáltica e usinagem e comércio de asfalto, emulsões asfálticas, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e PMF (pré-misturado a frio); CNAE 19.22-5/99 e CNAE 46.84-2/99;
- g) Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (distribuidora de asfalto); CNAE 46.79-6/04;
- h) Prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção civil; CNAE 23.30-3/05;
- i) Transporte rodoviário próprio de CAP (cimento asfáltico de petróleo), CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e emulsão; CNAE 49.30-2/03;
- j) Transporte rodoviário próprio de pedra, concreto usinado, payver e cerâmica; CNAE 49.30-2/02.

CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões) de reais, divididos em 40.000.000 (Quarenta milhões) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, sendo que deste total, R\$ 14.393.350,00 (Catorze milhões, trezentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta) reais foram integralizadas em moeda corrente nacional, e R\$ 25.606.650,00 (Vinte e cinco milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e cinquenta) reais, foram integralizadas com Reservas de Lucros e assim distribuído entre os sócios:



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85

NIRE 41204131719

17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NOME	QUOTAS	VALOR	%
LUCIANO DALEFFE	400.000	R\$ 400.000,00	1,00%
DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA	39.600.000	R\$ 39.600.000,00	99,00%
TOTAIS	40.000.000	R\$ 40.000.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 1º de julho de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA:

A Sociedade estabelece que, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerá sempre a brasileiros; que seu quadro de pessoal será sempre constituído de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros; e que a administração ou gerência caberá sempre a maioria brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

CLAUSULA SÉTIMA:

As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA NONA:

A sociedade poderá ser administrada por administrador não-sócio.

Parágrafo Primeiro: A sociedade será administrada da seguinte forma:

- a) pelo sócio **LUCIANO DALEFFE**, já qualificado, para a qual fica dispensado da prestação de caução, a quem compete, de forma individual e isolada, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, adquirir, alienar ou



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85

NIRE 41204131719

17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

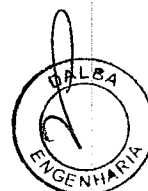
por qualquer forma onerar seus bens móveis e imóveis, prestar avais, endosso, fiança ou caução, constituir procuradores judiciais e extrajudiciais em nome da sociedade, sendo porem, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

b) pelo administrador não-sócio, **FERNANDO LUIZ DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente na cidade de Guarapuava - PR, na rua Frei Caneca, 3125, bairro Santa Cruz, CEP 85015-220, portador do registro junto ao CREA-PR sob o nº PR-74236/D, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.990.071-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 025.608.629-05; a quem compete, de forma *individual e isolada toda a responsabilidade técnica dos serviços de:* usinagem de asfalto, emulsões asfálticas, CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), e PMF (pré-misturado a frio); lama asfáltica e artefatos de cimento como tubos, meio-fios e lajotas; serviços de limpeza, manutenção, conservação e sinalização de ruas, estradas e rodovias; prestação de serviços de construção de obras viárias, (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas); execução de serviços de terraplanagem, drenagem e saneamento básico; grandes estruturas e obras de arte; obras de urbanização e paisagismo; montagem de estruturas metálicas, piso industrial; elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil. A responsabilidade técnica aqui estabelecida, permite que o administrador não-sócio acima identificado represente a empresa perante qualquer entidade, publica ou privada, tendo toda autonomia necessária.

Parágrafo Segundo: O administrador não-sócio **FERNANDO LUIZ DE ARAUJO**, já qualificado, *não tem poderes para:* contrair empréstimos financeiros ou leasings; comprar ou vender bens da sociedade ou em nome da sociedade; prestar avais, endosso, fiança ou caução; constituir procuradores judiciais e extrajudiciais em nome da sociedade; utilizar o nome ou a empresa, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; assinar documentos ou representar a sociedade perante entidades publicas ou privadas, em questões que não sejam de ordem técnica.

CLAUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85

NIRE 41204131719

17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

As deliberações dos sócios serão tomadas sob a regência supletiva da Lei 6.404/76.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85

NIRE 41204131719

17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A sociedade elege o município de Guarapuava/PR como seu domicílio tributário, de acordo com o Artigo 127 do Código Tributário Nacional.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:

Fica eleito o foro de Guarapuava – PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

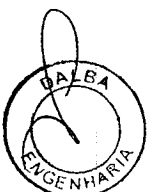
Francisco Beltrão - PR, 24 de Março de 2022.

SÓCIOS:**Luciano Daleffe****Dalba Holding de Participações Ltda**

Luciano Daleffe – Sócio-Administrador

ADMINISTRADOR:**Luciano Daleffe**

Administrador sócio



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85 NIRE 41204131719

17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**TESTEMUNHAS:****Alvaro Marcondes Junior**

RG: 9.215.699-0 SSP/PR

CPF: 054.047.249-27

Bruno Barbieri Daleffe

RG: 9.012.276-2 SSP/PR

CPF: 089.650.709-29

VISTO ADVOGADA:**Carla Abdanur**

OAB/PR 41.067





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

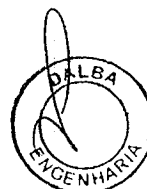
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69771995987	LUCIANO DALEFFE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 18:35 SOB N° 20221998284.
PROTOCOLO: 221998284 DE 30/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204035291. CNPJ DA SEDE: 03222465000185.
NIRE: 41204131719. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2022.
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



000017
00265



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO

Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira
Oficial Designado

Av. Prof. Moacyr Júlio Silvestri, 228 - Centro - 85010-090 - Guarapuava - PR
Fone: 42 3036 0483 - 3623 2948
e-mail: cartoriocarroquebrado@gmail.com

LIVRO	FOLHA
92-P	067/068

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral
de Carro Quebrado

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
apresentado. Dou fé.

29 DEZ. 2021

RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
CLEITON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO
MAICON SAVIO OGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO - ESC. JURAMENTADO

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
R. WILHEM FAX: (42) 3623-2948

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** a favor de **PATRICIA JULIANA OLTRAMARE**, como declara-se:

S. A. B. A. M. quantos este Público Instrumento de Procuração assinante vem que, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, (16/02/2018), neste Distrito Judiciário de Carro Quebrado, município e comarca de Guarapuava, estado do Paraná, perante mim compareceu, como Outorgante: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0001-85, com sede na Rodovia PR 566, Km 5,5, s/nº, Bairro Secção São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e suas filiais: **Filial 01**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0002-66, localizada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR 170, Km 7,5, s/nº, sala C, Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510; **Filial 03**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0005-09, localizada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Rua Jorge Lacerda, nº 3558, sala 01, Bairro Cancelli, CEP 85.811-350; **Filial 05**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0004-28, localizada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, situada à Rodovia PR 566, Km 5,5, s/nº, sala 02, Bairro Secção São Miguel, CEP 85.609-350; **Filial 06**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0007-70, localizada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, situada à Rodovia PR 170, Km 7,5, s/nº, sala 01, Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510; **Filial 07**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0008-51, localizada na cidade de Irati, Estado do Paraná, à Col Localidade de Campina Branca, s/nº, sala 01, zona rural, CEP 84.500-000, neste ato representada por seu sócio administrador **LUCIANO DALEFFE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 4.174.340-9 SSP/PR, expedida em 25/07/1996, inscrito no CPF/MF sob o nº 697.719.959-87, residente e domiciliado na Rua dos Escoteiros, nº 07, Bairro Santana, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, nos termos da 15ª Alteração e Consolidação Social, devidamente registrada na Junta comercial do Paraná sob nº. 20173320570 de 09/06/2017, conforme Certidão simplificada emitida em 03/01/2018, as quais ficam arquivadas às folhas 108/116 e 070/071 do arquivo 29-ACA; reconhecida como a própria por mim, Kenny Rogers Gonçalves Anacleto, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora; **PATRICIA JULIANA OLTRAMARE**, brasileira, nascida em 04/04/1991, natural de Francisco Beltrão/PR, filha de OSMAR OLTRAMARE e EDELAIDE SALETE MULLER OLTRAMARE, solteira, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº 7.690.292-5/SSP/PR, expedida em 31/10/2008, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.356.819-47, residente e domiciliada na Rua Azevedo Portugal, 1599, Centro, Guarapuava-PR; à qual confere: amplos e gerais e na melhor forma de Direito, a Outorgante nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Outorgada, para representar, como Representante Legal, em licitações perante a Administração Pública Direta e Indireta e empresas privadas, podendo para tanto firmar consórcios com empresas, assinar documentos referentes à habilitação, propostas

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 0005 de 09/05/2008 de FLAMEN

[Handwritten signatures and stamps]



0000021695



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO

Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira
Oficial Designado

Av. Prof. Moacyr Júlio Silvestri, 228 - Centro - 85010-090 - Guarapuava - PR
Fone: 42 3036 0483 - 3623 2948
email: cartoriocarroquebrado@gmail.com

RUBRICA	
LIVRO	FOLHA
92-P	067/068

comerciais e propostas técnicas, assim como, participar de sessões de abertura de propostas, licitações ou credenciar outro representante para tal, concordar com todos os seus termos, fazer impugnações, reclamações, protestos e interpor recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder lances e descontos, transigir, desistir, assinar e administrar contratos e termos aditivos, representar a outorgante e suas filiais perante os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia nas diferentes unidades da federação, bem como, gerenciar o trâmite dos processos nos referidos Conselhos, enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, podendo a dita procuradora substabelecer. **A presente outorga tem validade por prazo indeterminado.** Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante que por eles se responsabiliza. O outorgante declara-se alertado dos efeitos dos poderes aqui constantes, aceitando e determinando a lavratura do presente instrumento na forma acima relatada. Assim o disse do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Protocolado sob nº 200/2018 na data de 16/02/2018. Selo Digital Nº 6tCmj.Fw8Ij.5s5WY, Controle: N5uq5.HHVIQ. Eu, (a.), **Kenny Rogers Gonçalves Anacleto**, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, ISS: R\$2,23. (aa.) **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., LUCIANO DALEFFE**, sócio administrador da Outorgante. **Kenny Rogers Gonçalves Anacleto**, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. ~~Fu~~ **Kenny Rogers Gonçalves Anacleto**, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o da Verdade

Guarapuava-PR, 16 de fevereiro de 2018

Kenny Rogers Gonçalves Anacleto
Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
6tCmj.Fw8Ij.5s5WY
Controle:
N5uq5.HHVIQ
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral
de Carro Quebrado

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
apresentado/Dou fé.

SELO
FUNARPEN
3 DEZ / 2021
Guarapuava
(PR)

Tabelionato de Notas
Exclusivo para Notas
Autenticação de Cópia
FUL86455

OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
ARIA - ESC JURAMENTADO
ARA - ESC JURAMENTADO
O - ESC JURAMENTADO
ESC JURAMENTADO

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral
de Carro Quebrado

Rodrigo Thomaz M. Oliveira
Oficial Designado

FONE:
(42) 3623-2948

AM. Prof. Moacyr J. Silvestri, 228 - Centro - Guarapuava-PR






dalbaengenharia.com.br

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]


000020
00268



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **03.222.465/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:45:03 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **F58E.CD62.A8D8.FDCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
o
DA
AF
Circular stamp: DALBA ENGENHARIA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000021
00269

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026858548-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.222.465/0001-85**
Nome: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

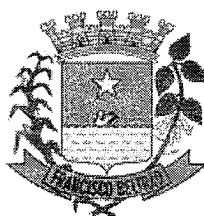
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº19556/2022

RAZÃO SOCIAL: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 73075

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20220051

ENDEREÇO: ROD PR 566, SN - Q 05FB L 38 KM 5,5 - SECCAO SAO MIGUEL CEP: 85609350 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Construção de rodovias e ferrovias, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Extração de basalto e beneficiamento associado, Fabricação de produtos do refino de petróleo

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	30/05/2022
DATA	DE	VALIDADE:	29/07/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ2X28S5UF			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br



Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 30/05/2022

09:17:56

Qualquer rasura invalidará este documento.



B



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 03.222.465/0001-85
Razão Social: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: ROD PR 566 SN KM 5,5 / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85609-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060101072592527151

Informação obtida em 01/06/2022 09:08:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.222.465/0001-85
Certidão nº: 15567602/2022
Expedição: 16/05/2022, às 09:50:44
Validade: 12/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.222.465/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



18





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3471/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO DALEFFE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCIANO DALEFFE**

RNP: **1706198507**

Registro: **PR-28605/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20184197965** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/09/2018 Baixada em: 18/06/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** CNPJ: **77.816.510/0001-66**

Rua: **R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº: 1000**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-030**

Contrato: **CTR 706/2018** celebrado em 17/09/2018

Valor do contrato: **R\$ 1.976.296,24** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: **25.520,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **TRECHO DA ESTRADA VICINAL – INICIA NA COMUNIDADE JACARÉ ATÉ A PONTE SOBRE O RIO SANTANA Nº: DIV.**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO**

UF: **PR**

CEP: **85600-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **17/09/2018** Conclusão efetiva: **15/04/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE 25.520,00M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE POLIÉDRICOS, NO TRECHO DA ESTRADA VICINAL QUE INICIA NA COMUNIDADE DE SECÇÃO JACARÉ ATÉ A PONTE SOBRE O RIO SANTANA, COM EXTENSÃO DE 4.400KM DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3471/2021

28/06/2021 14:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 179953/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 179953/2021.

CAT nº 3471/2021 de 23/06/2021, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, com inscrição no CNPJ nº 77.816.510/0001-66, nós JOSÉ CLAUDIAMAR BORGES, CPF nº 762.043.089-04 e VANIOS CARLOS BIEHL, CPF nº 554.417.509-87, atestamos para os devidos fins que a empresa DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA com inscrição no CNPJ nº 03.222.465/0001-85, situada na Rodovia PR 566, s/n, KM 5,5 – CEP 85609350 – localidade de Seção São Miguel, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, representada por LUCIANO DALEFFE (Engenheiro Civil - CREA/PR 28.605-D / RNP 170619850-7) prestou trabalhos para execução do serviço com fornecimento de material para pavimentação asfáltica sobre poliédricos em rodovia municipal, tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os serviços dentro das características técnicas e nos prazos contratados.

ART DE CARGO E FUNÇÃO nº 1720194193865.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 706/2018/PMFB.

ART nº: 20184197965

Serviços: Execução de 25.520,00 m² de pavimentação asfáltica sobre poliédricos, no trecho da estrada vicinal que inicia na Comunidade de Seção Jacaré até a ponte sobre o Rio Santana, com extensão de 4,400 km de acordo como memorial descrito, planilha orçamentária e projeto, conforme relação e quantidades executadas abaixo com seus respectivos códigos SCO/DER/PR:

1-PAVIMENTAÇÃO:

- Cód. 531000 – Brita graduada 100% PI, com transporte = **5.682,47 m³**;
- Cód. 570000 – CBUQ exclusive fornecimento do CAP (até 10.000,00 t) = **3.280,65 t**;
- Cód. 601500 – Desconfinamento lateral de bordo do pavimento com motoniveladora – terreno lateral = **8.360,00 m**;
- Cód. 560400 – Imprimação impermeabilização, exclusive fornecimento do CM = **28.600,00 m²**;
- Cód. 561100 – Pintura de ligação exclusive fornecimento da emulsão = **25.610,11 m²**.

2-SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- Cód. 800000 – Enleivamento lateral largura de 1,0 m = **0,00 m²**.

3-SINALIZAÇÃO:

- Cód. 822000 – Faixa de sinalização horizontal com tinta resina acrílica base solvente = **1.959,60 m²**;
- Cód. 820000 – Placa sinalização com película refletiva = **7,60 m²**;
- Cód. 821000 – Suporte de madeira 3"x3" para placa de sinalização = **08 pç.**

4-LIGANTES BETUMINOSOS:

- Cód. 589100 – Fornecimento de asfalto diluído CM-30 = **34,32 t**;
- Cód. 589000 – Fornecimento de CAP-50/70 = **156,16 t**;
- Cód. 589420 – fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C = **12,81 t**.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 179953/2021.

CAT nº 3471/2021 de 23/06/2021, página 2 de 3





5-MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO:

- Mobilização e desmobilização de obra = 01 un.

Dimensão: 25.520,00 m².

Local da Obra: Trecho da estrada vicinal – inicia na Comunidade Jacaré até a ponte sobre o Rio Santana – Francisco Beltrão – PR – CEP 85.600-000.

Período: Início 17/09/2018 – Conclusão 15/04/2019.

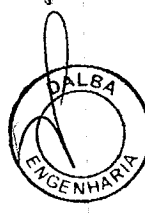
Francisco Beltrão, 14 de maio de 2021.

Vanios C. Biehl
Engº Civil – CREA/PR 26.006-D
RNP 170191207-4
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – PR

José Claudimar Borges
Secretário Municipal de Viação e Obras
CPF 762.043.089-04
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Públicas>, informando o número do protocolo: 179983/2021.

CAT nº 3471/2021 de 23/06/2021, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720210006784

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO DALEFFE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCIANO DALEFFE**

RNP: **1706198507**

Registro: **PR-28605/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720214695712** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **21/09/2021** Baixada em: **22/09/2021** Forma de registro:
Substituição Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** CNPJ: **77.816.510/0001-66**

Rua: **R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº: 1000**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-030**

Contrato: **557/2020** celebrado em **01/07/2020** Vinculado a ART: **1720214604725**

Valor do contrato: **R\$ 2.055.676,85** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **TV LOS ANGELES Nº: S/N**

Complemento: **TRECHO 02 -ENTR. R. LAGES E R. SANTA ROSA Bairro: PINHEIRINHO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO**

UF: **PR**

CEP: **85603-310**

Coordenadas Geográficas: **-26,040182 x -53,056903**

Endereço da obra/serviço: **R ARACAJU Nº: S/N**

Complemento: **TRECH. 02 - ENTR. AV. GUARATINGUETÁ E R. TEREZOPO Bairro: PINHEIRAO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO**

UF: **PR**

CEP: **85603-180**

Coordenadas Geográficas: **-26,048256 x -53,06496**

Endereço da obra/serviço: **R SARDENHA Nº: S/N**

Complemento: **ENTR. R. FLORENÇA E RUA VENEZA Bairro: JARDIM FLORESTA**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO**

UF: **PR**

CEP: **85603-378**

Coordenadas Geográficas: **-26,052369 x -53,046183**

Endereço da obra/serviço: **R VERONA Nº: S/N**

Complemento: **ENTR. RUA FLORENÇA E A RUA VENEZA Bairro: JARDIM FLORESTA**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO**

UF: **PR**

CEP: **85603-376**

Coordenadas Geográficas: **-26,051341 x -53,046786**

Endereço da obra/serviço: **R CAXIAS DO SUL Nº: S/N**

Complemento: **ENTR. RUA FRANCISCO R TV LOS ANGELES Bairro: PINHEIRINHO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO**

UF: **PR**

CEP: **85603-178**

Coordenadas Geográficas: **-26,039912 x -53,053369**

Endereço da obra/serviço: **R PIRACICABA Nº: S/N**

Complemento: **ENTR. AV. GUARATINGUETÁ E RUA TAUBATÉ Bairro: PINHEIRAO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO**

UF: **PR**

CEP: **85603-240**

Coordenadas Geográficas: **-26,045146 x -53,061612**

Endereço da obra/serviço: **TV. BAURU Nº: S/N**

Complemento: **ENTR. R. PIRACICABA E R. SOROCABA Bairro: PINHEIRINHO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO**

UF: **PR**

CEP: **85603-620**

Coordenadas Geográficas: **-26,044759 x -53,061155**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 284802/2021.

CAT nº 1720210006784 de 27/10/2021, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720210006784

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: R SANTA ROSA Nº: S/N
Complemento: TRECH. 01 - R. LAS PALMAS E R. FRANCISCO Bairro: PINHEIRINHO
Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85603-715
Coordenadas Geográficas: -26,039351 x -53,053493

Endereço da obra/serviço: R SANTA ROSA Nº: S/N
Complemento: TRECH. 02 - ENTR. RUA LAS PALMAS E FINAL DA Q. 762 Bairro: PINHEIRINHO
Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85603-715
Coordenadas Geográficas: -26,040204 x -53,055279

Endereço da obra/serviço: R ARACAJU Nº: S/N
Complemento: TRECH. 01 - R. SOROCABA E AV GUIRATINGUETÁ Bairro: PINHEIRAO
Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85603-180
Coordenadas Geográficas: -26,047032 x -53,064928

Endereço da obra/serviço: R TOSCANA Nº: S/N
Complemento: TRECH 01- ENTR. R. FLORENÇA E R. VENEZA Bairro: JARDIM FLORESTA
Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85603-377
Coordenadas Geográficas: -26,051863 x -53,046472

Endereço da obra/serviço: R TOSCANA Nº: S/N
Complemento: TRECH. R. FLORENÇA E R. SICILIA Bairro: JARDIM FLORESTA
Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85603-377
Coordenadas Geográficas: -26,052306 x -53,047448

Endereço da obra/serviço: TV LAS PALMAS Nº: S/N
Complemento: ENTR. R. LAGES E AV. ATÍLIO Bairro: PINHEIRINHO
Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85603-300
Coordenadas Geográficas: -26,039149 x -53,055539

Endereço da obra/serviço: R SICILIA Nº: S/N
Complemento: ENTR. FINAL DO CALÇ. QUADRA 854 E FINAL DA QUADRA Bairro: JARDIM FLORESTA
Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85603-386
Coordenadas Geográficas: -26,051277 x -53,049128

Endereço da obra/serviço: R FLORENÇA Nº: S/N
Complemento: ENTR. A AV. ROMA E O FINAL DO CALÇ. QUADRA 854 Bairro: JARDIM FLORESTA
Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85603-385
Coordenadas Geográficas: -26,051206 x -53,048256

Endereço da obra/serviço: TV LOS ANGELES Nº: S/N
Complemento: TRECH 02 - ENTR. R. SANTA ROSA E FINAL DA Q. 1061 Bairro: PINHEIRINHO
Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85603-310
Coordenadas Geográficas: -26,039516 x -53,054536

Endereço da obra/serviço: R SICILIA Nº: S/N
Complemento: ENTR. AV. ROMA E FINAL DO CALÇA. QUADRA 854 Bairro: JARDIM FLORESTA
Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85603-386
Coordenadas Geográficas: -26,053104 x -53,04717

Data de início: 01/07/2020 Conclusão efetiva: 18/05/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO CNPJ: 77.816.510/0001-66

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 284802/2021.

CAT nº 1720210006784 de 27/10/2021, página 2 de 5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Atividade concluída

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 32 UNID; **2- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 3682,11 TON; **3- Execução** Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 111,06 M3; **4- Execução** Execução de obra de aplicação de outros materiais , 46563,32 M2; **5- Execução** Execução de obra de aplicação de outros materiais , 23,3 TON; **6- Execução** Execução de obra de obras de terra reaterro, 777,924 M3; **7- Execução** Execução de obra de obras de terra escavação, 864,36 M3; **8- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 686 METRO; **9- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 5761,3 METRO; **10- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 54 UNID; **11- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 1640,36 M2; **12- Execução** Execução de obra de ensaio , 126 UNID

Observações:

remoção meio-fio: 5.791,60m limpeza da pista: 23.343,16m² e extração de corpo de prova 42,00un

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006784/2021

28/10/2021 08:13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 284802/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Públicas>, informando o número do protocolo: 284802/2021.

CAT nº 1720210006784 de 27/10/2021, página 3 de 5



5



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, com inscrição no CNPJ nº 77.816.510/0001-66, nós JOSÉ CLAUDIMAR BORGES, CPF nº 762.043.089-04 e RAFAEL DAL ZOTTO, CPF nº 052.278.039-35, atestamos para os devidos fins que a empresa DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA com inscrição no CNPJ nº 03.222.465/0001-85, situada na ROD PR 566 – KM 5,5, Secção São Miguel, na zona rural de Francisco Beltrão – PR., CEP 85.609-350, representada por **LUCIANO DALEFFE** (Engenheiro Civil - CREA/PR 28.605-D / RNP 1706198507) prestou trabalhos para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ, tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os serviços dentro das características técnicas e nos prazos contratados.

ART DE CARGO E FUNÇÃO nº 20192141086.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 557/2020/PMFB.

ART nº: 1720202887662

Serviços: Execução de recapeamento asfáltico em CBUQ, com área total de 23.343,16 m², incluindo sinalização horizontal/vertical e drenagem pluvial, nos Bairros Jardim Itália, Júpiter e Pinheirão, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 14/2020, fornecida pelo CONTRATANTE, conforme relação e quantidades executadas abaixo com seus respectivos códigos SCO/DER/PR, SICRO 2/DNIT e SINAPI:

RECAPE ASFÁLTICO

BASE/SUB-BASE:

- Cód. 531000 – Brita Graduada para recomposição de base de pavimento em drenagem escavada = **111,06 m³**;

REVESTIMENTO:

- Cód. PAV-77 – Limpeza e Lavagem da pista = **23.343,16 m²**;
- Cód. 561100 – Pintura de Ligação com RR-1C – exclusive emulsão = **46.563,32 m²**;
- Cód. 561100 – Fornecimento de emulsão RR-1C – pintura de ligação = **23,30 ton**;
- Cód. 570000 – CBUQ – Binder ‘Reperfilamento’ = **1.741,512 ton**;
- Cód. 170500 – Fornecimento de CAP – CBUQ = **87,08 ton**;
- Cód. 570000 – CBUQ – Capa de Rolamento = **1.756,887 ton**;
- Cód. 170500 – Fornecimento de CAP – CBUQ = **96,63 ton**;

MEIO-FIO E SARJETA:

- Cód. 815335 – Remoção de Meio-Fio = **5.791,60 m**;
- Cód. 810300 – Meio-Fio Simples DER – Tipo 5 – Moldado “in loco” = **5.761,30 m**;

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 284802/2021.

CAT nº 1720210006784 de 27/10/2021, página 4 de 5



Handwritten signatures and initials: *St*, *M*, *B*, *6*



- Cód. 822000 – Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente = **1.640,36 m²**;
- Cód. 820000F – Placa sinalização refletiva-triângulo + suporte metálico = **26,00 un**;
- Cód. 820000H – Placa sinalização refletiva-retangular dupla em L + suporte metálico = **28,00 un**;

DRENAGEM:

- Cód. 600300 – Escavação de Bueiros em 1ª categoria = **864,36 m³**;
- Cód. 601200 – Reaterro e Apiloamento Mecânico = **777,924 m³**;
- Cód. 610100A – Corpo de BSTC Ø 0,40 sem berço e sem armação = **686,00 m**;
- Cód. BLSA120 – B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m = **32,00 un**;

ENSAIOS TECNOLÓGICOS:


- Cód. 7022/27 – Ensaio de Controle de Taxa de aplicação de ligante betuminoso = **42,00 un**;
- Cód. 74022/35 – Ensaio de Porcentagem de Betume – Misturas Betuminosas = **42,00 un**;
- Cód. 74022/53 – Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica = **42,00 un**;
- Cód. 74022/56 – Ensaio de Densidade do Material Betuminoso = **42,00 un**;
- Cód. 7.1 – Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa = **42,00 un**;
- Cód. 3.20 – Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova de Capa Asfáltica = **1,00 gb.**;

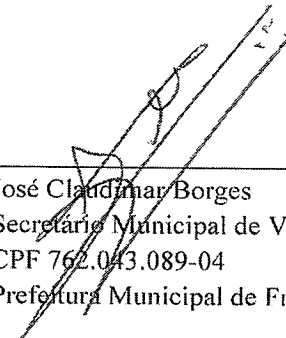
Dimensão: 23.343,16 m².

Local da Obra: Diversos Bairros – Francisco Beltrão – PR – CEP 85601-000.

Período: Início 01/07/2020 – Conclusão 18/05/2021.

Francisco Beltrão, 17 de agosto de 2021.


 Rafael Dal Zotto
 Engº Civil – CREA/PR 179.118-D
 RNP 1718544928
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – PR


 José Claudimar Borges
 Secretário Municipal de Viação e Obras
 CPF 762.043.089-04
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 284802/2021.

CAT nº 1720210006784 de 27/10/2021, página 5 de 5



MODELO 05


Ao
Município de Francisco Beltrão - PR
At.: Comissão de Licitação
Ref.: Concorrência nº 001/2022

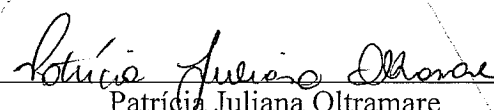
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA	Data do registro
Luciano Daleffe	Engenheiro Civil	PR-28605/D	25/07/1996

Francisco Beltrão, 09 de junho de 2022.



Luciano Daleffe
CREA PR-28605/D

Patrícia Juliana Oltramare
Representante Legal
RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47
CREA Nº PR-146.044/D

dalba@engenharia.com.br

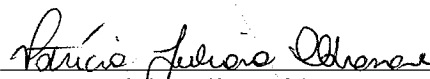
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Ao
Município de Francisco Beltrão - PR
At.: Comissão de Licitação
Ref.: **Concorrência nº 001/2022**

A empresa *Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.*, inscrita no CNPJ sob o nº 03.222.465/0001-85, declara, que o Engenheiro Civil *Luciano Daleffe*, CREA PR-28605/D, profissional detentor dos atestados apresentados visando comprovar qualificação técnica, é o Sócio da empresa conforme consta no Contrato Social apresentado nesta documentação.

Por ser verdade, firmo a presente.

Francisco Beltrão, 09 de junho de 2022.



Patricia Juliana Oltramare
Representante Legal

RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47
CREA Nº PR-146044/D



000037
00284

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **37487/2022**

Validade: 24/09/2022

Nome Civil: LUCIANO DALEFFE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-28605/D

Registro Nacional : 1706198507

Registrado(a) desde : 25/07/1996

Filiação : VALMOR DALEFFE

IRACEMA LOURDES DALEFFE

Data de Nascimento : 24/01/1971

Documento de Identidade : 4.174.340-9 Orgão Emissor : SSP PR UF : PR

CPF : 69771995987

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 02/02/1996

Diplomação : 02/02/1996

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 91776/2022.

Emitida via Internet em 28/03/2022 15:59:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 69850/2022

Validade: 31/07/2022

Razão Social: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03222465000185

Num. Registro: 29457

Registrada desde : 15/02/2000

Capital Social: R\$ 40.000.000,00

Endereço: RODOVIA PR 566, S/N KM 5,5 SECÇÃO SÃO MIGUEL

Município/Estado: SAO MIGUEL

(FRANCISCO BELTRAO)-PR

CEP: 85609350

Objetivo Social:

a) Comércio de pedras britas, artefatos de cimento, tubos, meio-fios e lajotas - CNAE 47.44-0/04. b) Prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias - CNAE 81.29-0/00 e CNAE 42.99-5/99. c) Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplanagem, drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil - CNAE 42.13-8/00, CNAE 43.13-4/00, CNAE 42.12-0/00, CNAE 42.92-8/01, CNAE 71.12-0/00, CNAE 42.22-7/01, CNAE 43.99-1/99 e CNAE 42.11-1/01. d) Locação de máquinas e equipamentos para construção civil - CNAE 77.32-2/01. e) Realizar a pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional - CNAE 08.10-0/09. f) Comércio, modificação, industrialização, reprocessamento, distribuição, venda, revenda, representação, estocagem, armazenamento, importação e exportação de ligantes asfálticos em geral, seus correlatos, produtos químicos, fibras sintéticas e vegetais, lama asfáltica e usinagem e comércio de asfalto, emulsões asfálticas, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e PMF (prémisturado a frio) - CNAE 19.22-5/99 e CNAE 46.84-2/99. g) Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (distribuidora de asfalto) - CNAE 46.79-6/04. h) Prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção civil - CNAE 23.30-3/05. i) Transporte rodoviário próprio de CAP (cimento asfáltico de petróleo), CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e emulsão - CNAE 49.30-2/03. j) Transporte rodoviário próprio de pedra, concreto usinado, paver e cerâmica - CNAE 49.30-2/02.

Restrição de Atividade : Atividades Técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:03222465000266

Endereço: RUA PR-170 KM 7,5, S/N SALA C

Bairro: COLÔNIA AGRÍCOLA JORDÃO

Cidade: GUARAPUAVA-PR CEP: 85023060



Situação: Regular
2 - CNPJ:03222465000509
Endereço: RODOVIA BR-116, KM-254, S/N DISTRITO INDUSTRIAL
Bairro: CRUZ DA MALTA
Cidade: LAGES-SC CEP: 88517900

Situação: Cancelada
3 - CNPJ:03222465000428
Endereço: PR 566 KM 5,5, S/N SALA 02
Bairro: SECCÃO SÃO MIGUEL
Cidade: SAO MIGUEL (FRANCISCO BELTRAO)-PR CEP: 85609350

Situação: Restrição
Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições das responsáveis técnicas.

4 - CNPJ:03222465000770
Endereço: PR 170 KM 7,5 - COLÔNIA AGRÍCOLA JORDÃO, S/N SALA 01
Bairro: BOQUEIRO
Cidade: GUARAPUAVA-PR CEP: 85020510

Situação: Regular
5 - CNPJ:03222465000851
Endereço: LOCALIDADE DE CAMPINA BRANCA, S/N SALA 01
Bairro: ZONA RURAL
Cidade: IRATI-PR CEP: 84500000
Situação: Regular

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 03222465000185

1 - Nome Civil: BRUNO BARBIERI DALEFFE
Carteira: PR-168427/D Data de Expedição: 13/03/2018
Desde: 12/04/2018 Carga Horária: 44:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - Nome Civil: CELSO ROLOFF
Carteira: PR-1973/D Data de Expedição: 08/06/1967
Desde: 15/12/2014 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 21/11/2018
Desde: 21/11/2018 Carga Horária: 1:0 H/D
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º

3 - Nome Civil: DIEGO DOMBECK DEL AMO PAVON
Carteira: PR-116552/D Data de Expedição: 22/03/2011
Desde: 09/04/2014 Carga Horária: 44: H/S Até: 17/10/2016
Desde: 17/10/2016 Carga Horária: 22:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



4 - Nome Civil: DOUGLAS FROSI
Carteira: PR-151084/D Data de Expedição: 27/01/2016
Desde: 25/07/2019 Carga Horária: 44:0 H/S
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

5 - Nome Civil: FERNANDO LUIZ DE ARAUJO
Carteira: PR-74236/D Data de Expedição: 20/02/2004
Desde: 26/03/2004 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 24/01/2005
Desde: 24/10/2005 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

6 - Nome Civil: GABRIEL IRINEU BASSANELLO
Carteira: PR-178942/D Data de Expedição: 30/04/2019
Desde: 04/11/2021 Carga Horária: 44:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

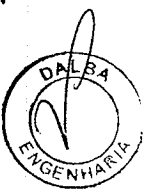
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

7 - Nome Civil: KAREN CAROLINA VIEIRA
Carteira: PR-195069/D Data de Expedição: 06/05/2021
Desde: 27/05/2022 Carga Horária: 44:0 H/S
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

8 - Nome Civil: KERSON CARLOS DO NASCIMENTO
Carteira: PR-94092/D Data de Expedição: 14/01/2008
Desde: 25/11/2019 Carga Horária: 44:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

9 - Nome Civil: LINEU CÉSAR DE ARAUJO

Carteira: PR-7968/D Data de Expedição: 21/06/1979
Desde: 03/01/2005 Carga Horária: 8:0 H/D Até: 24/10/2005
Desde: 09/08/2007 Carga Horária: 8:0 H/D Até: 04/04/2014
Desde: 07/04/2022 Carga Horária: 10:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

10 - Nome Civil: LUCAS HENRIQUE CELLA

Carteira: PR-122791/D Data de Expedição: 16/02/2012
Desde: 08/05/2012 Carga Horária: 8:0 H/D Até: 19/02/2013
Desde: 20/02/2013 Carga Horária: 4: H/D Até: 10/02/2014
Desde: 10/02/2014 Carga Horária: 20:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

11 - Nome Civil: LUCIANO DALEFFE

Carteira: PR-28605/D Data de Expedição: 25/07/1996
Desde: 15/02/2000 Carga Horária: 28:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

12 - Nome Civil: LUIZ HENRIQUE ROSSO SLOMPO

Carteira: PR-154257/D Data de Expedição: 30/05/2016
Desde: 03/10/2016 Carga Horária: 30:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

13 - Nome Civil: MARINA SPRICIGO FRANCESCON
Carteira: PR-170812/D Data de Expedição: 06/06/2018
Desde: 14/11/2018 Carga Horária: 36:0 H/S
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

14 - Nome Civil: MICHEL METZ
Carteira: PR-158049/D Data de Expedição: 11/01/2017
Desde: 03/02/2017 Carga Horária: 30: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

15 - Nome Civil: PATRÍCIA GABRIELE FIORESE
Carteira: PR-202439/D Data de Expedição: 28/03/2022
Desde: 18/05/2022 Carga Horária: 44:0 H/S
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

16 - Nome Civil: PATRICIA JULIANA OLTRAMARE
Carteira: PR-146044/D Data de Expedição: 22/04/2015
Desde: 28/08/2015 Carga Horária: 20: H/S Até: 01/07/2019
Desde: 01/07/2019 Carga Horária: 44:0 H/S
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

17 - Nome Civil: RAFAEL FERNANDO HOFFMANN

Carteira: PR-89862/D Data de Expedição: 05/03/2007

Desde: 03/07/2013 Carga Horária: 44:0 H/S Até: 21/08/2013

Desde: 21/08/2013 Carga Horária: 22:0 H/S Até: 21/08/2019

Desde: 01/07/2021 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Anotações:

1. Anotado em 10/09/2013, o curso de Pós Graduação Lato Sensu em Engenharia Rodoviária, ministrado pela Faculdade Brasileira - Multivix, no período de 01/03/2009 a 31/12/2010.

18 - Nome Civil: SILVIO DO PRADO CASTRO

Carteira: PR-140008/D Data de Expedição: 30/06/2014

Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 44:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRO DE PRODUCAO Situação: Regular

Resolução do Confea Nº 235/1975 do CONFEA

Observações: DA RESOLUÇÃO Nº 235/75 DO CONFEA, SENDO A ATIVIDADE DE PROJETO CIRCUNSCRITA A ÁREA DE FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL.

Título: ENGENHEIRO DE PRODUCAO Situação: Regular

Resolução do Confea Nº 235/1975 - Produção do CONFEA

19 - Nome Civil: THIAGO HENRIQUE RIBEIRO

Carteira: MG-173962/D Data de Expedição: 27/01/2014

Desde: 24/07/2017 Carga Horária: 28:0 H/S Até: 03/08/2018

Desde: 09/10/2019 Carga Horária: 16:0 H/S

Visto Nº: 138634 Data do Visto: 15/04/2014

Título: ENGENHEIRO DE MINAS Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 03222465000266

1 - Nome Civil: LUCIANO DALEFFE

Carteira: PR-28605/D Data de Expedição: 25/07/1996

CNPJ Filial: 03222465000266

Desde: 12/03/2018 Carga Horária: 4: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular



Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 03222465000428

1 - Nome Civil: BIANCA DE CASTRO SANTOS

Carteira: PR-196672/D Data de Expedição: 12/07/2021

CNPJ Filial: 03222465000428

Desde: 23/07/2021 Carga Horária: 8:0 H/M

Título: ENGENHEIRA DE MINAS Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º do CONFEA

Observações: Atribuição concedida pelo Crea-MG

2 - Nome Civil: LUCAS HENRIQUE CELLA

Carteira: PR-122791/D Data de Expedição: 16/02/2012

CNPJ Filial: 03222465000428

Desde: 03/07/2015 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 03222465000770

1 - Nome Civil: BRUNA LETICIA GALERANE

Carteira: PR-156064/D Data de Expedição: 01/09/2016

CNPJ Filial: 03222465000770

Desde: 14/10/2019 Carga Horária: 8:0 H/M

Título: GEOLOGA Situação: Regular

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º

Observações: São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 03222465000851

1 - Nome Civil: BRUNO BARBIERI DALEFFE
Carteira: PR-168427/D Data de Expedição: 13/03/2018
CNPJ Filial: 03222465000851
Desde: 07/08/2018 Carga Horária: 44:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 03222465000185

1 - Nome Civil: WILSON DOMINGOS CELLI
Carteira: PR-4127/D Data de Expedição: 31/10/1972
Desde: 16/04/2014
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933
Observações: Alíneas b, c, d.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 162916/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/05/2022 11:53:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MODELO 07

Ao
Município de Francisco Beltrão - PR
At.: Comissão de Licitação
Ref.: **Concorrência nº 001/2022**



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, CNPJ nº 03.222.465/0001-85, com sede na Rodovia PR 566, KM 5,5, S/N, São Miguel, Francisco Beltrão – PR, através de sua representante legal infra-assinado, que:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

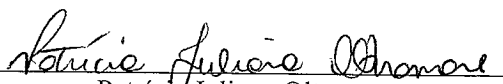
4 - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a representante legal da empresa é a Srtª **Patricia Juliana Oltramare**, Portadora do RG sob nº 7.690.292-5 SSP/PR e CPF nº 084.356.819-47, cuja função é procuradora, responsável pela assinatura do Contrato.

5 - Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@dalba.com.br
Telefone: (42) 3035-9550



Francisco Beltrão, 09 de junho de 2022.



Patricia Juliana Oltramare
Representante Legal

RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47
CREA Nº PR-146.044/D





MODELO 04

Ao
Município de Francisco Beltrão - PR
At.: Comissão de Licitação
Ref.: **Concorrência nº 001/2022**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Prezados Senhores,

A empresa **Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, CNPJ nº 03.222.465/0001-85, com sede na Rodovia PR 566, KM 5,5, S/N, São Miguel, Francisco Beltrão – PR, neste ato representada por **Patricia Juliana Oltramare**, representante legal, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

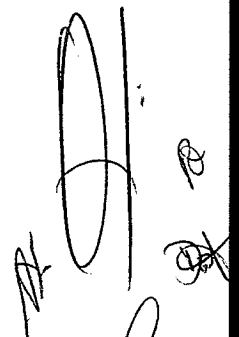

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

Francisco Beltrão, 08 de junho de 2022.

**PATRICIA JULIANA
OLTRAMARE:
08435681947**

Assinado digitalmente por PATRICIA JULIANA OLTRAMARE:
08435681947
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=Presencial, CN=PATRICIA JULIANA OLTRAMARE:08435681947
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-06-08 14:19:46
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.5

Patricia Juliana Oltramare
Representante Legal
RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47
CREA Nº PR-146.044/D

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA


000049
00295

Certificado digitalmente por
ALESSANDRA MARTA
FISCHBORN ABREU



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

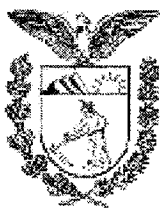
FRANCISCO BELTRÃO, 12 de Maio de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Francisco Beltrão**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

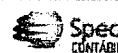
Curitiba, 2 de Maio de 2022

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.222.465/0001-85
Número de Ordem do Livro: 31

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	41204131719
CNPJ	03.222.465/0001-85
Número de Ordem	31
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/06/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	989041

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	31
Quantidade total de linhas do arquivo digital	989041
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.F6.5B.3A.30.81.F4.D2.F5.2C.C1.EC.BA.4E.9C.90.4E.7E.EB.94-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



000052
00298

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.222.465/0001-85

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 236.043.272,60	R\$ 239.920.636,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 31.472.819,59	R\$ 40.196.140,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 12.105.184,28	R\$ 6.010.229,79
CAIXA		R\$ 57.228,83	R\$ 270.335,43
BANCOS		R\$ 1.372.949,92	R\$ 1.019.298,58
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 10.675.005,53	R\$ 4.720.595,78
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.854.027,11	R\$ 9.638.470,12
CLIENTES A RECEBER		R\$ 5.854.027,11	R\$ 9.638.470,12
ESTOQUES		R\$ 2.658.102,16	R\$ 5.534.975,85
ALMOXARIFADO		R\$ 615.132,47	R\$ 1.739.867,67
DEMAIS ESTOQUES		R\$ 2.042.969,69	R\$ 3.795.108,18
CREDITOS		R\$ 10.855.506,04	R\$ 19.012.465,03
ADIANTAMENTOS		R\$ 5.433.329,15	R\$ 14.546.652,29
(-) C/C GRUPO DALBA HOLDING		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 5.405.789,94	R\$ 4.336.338,45
(-) CREDITOS OBRAS DE CONSORCIO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 16.386,95	R\$ 129.474,29
NAO CIRCULANTE		R\$ 204.570.453,01	R\$ 199.724.495,59
CREDITOS		R\$ 56.214.016,78	R\$ 76.036.293,33
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 788.843,91	R\$ 1.970.335,18
C/C GRUPO DALBA HOLDING		R\$ 55.425.172,87	R\$ 65.712.632,81
(-) ATIVO N CIRCULANTE MANTIDO P/ VENDA		R\$ (0,00)	R\$ 8.353.325,34
INVESTIMENTOS		R\$ 2.275.699,00	R\$ 1.123.000,00
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 2.275.699,00	R\$ 1.123.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 146.080.737,23	R\$ 122.565.202,26
EQUIPAMENTOS EM OPERACAO		R\$ 75.571.350,30	R\$ 83.222.522,68
INSTALACOES		R\$ 1.820.875,35	R\$ 2.010.306,73
TERRENOS		R\$ 2.845.441,38	R\$ 4.259.441,37
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO		R\$ 3.229.141,15	R\$ (0,00)
DEMAIS IMOBILIZACOES		R\$ 7.064.134,24	R\$ 2.368.621,31
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (56.227.961,48)	R\$ (52.006.225,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.F6.5B.3A.30.81.F4.D2.F5.2C.C1.EC.BA.4E.9C.90.4E.7E.EB.94-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.222.465/0001-85

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AAP - AJUSTES AVALIACAO PATRIMON		R\$ 111.777.756,29	R\$ 82.710.535,28
PASSIVO		R\$ 236.043.272,60	R\$ 239.920.636,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 24.417.922,40	R\$ 28.607.040,41
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 24.417.922,40	R\$ 28.607.040,41
EMPRESTIMOS ROTATIVOS E FINAMES		R\$ 12.143.564,70	R\$ 8.716.097,77
FORNECEDORES		R\$ 4.054.589,35	R\$ 13.031.814,69
C/C GRUPO DALBA HOLDING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 3.232.900,27	R\$ 2.762.869,56
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 3.725.929,90	R\$ 3.934.059,20
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.260.938,18	R\$ 162.199,19
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 37.836.569,40	R\$ 64.061.620,23
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 37.836.569,40	R\$ 64.061.620,23
EMPRESTIMOS ROTATIVOS E FINANCIA		R\$ 9.793.183,02	R\$ 34.300.808,07
OBRIGACOES TRIBUTARIAS LP		R\$ 7.669.030,85	R\$ 7.231.793,68
IRPJ/CSLL DIFERIDO		R\$ 2.965.822,79	R\$ 2.965.822,79
C/C GRUPO DALBA HOLDING		R\$ 1.949.605,97	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES LP		R\$ 5.070.992,46	R\$ 7.136.702,74
FORNECEDORES LP		R\$ 10.387.934,31	R\$ 12.426.492,95
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 173.788.780,80	R\$ 147.251.975,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000.000,00	R\$ 40.000.000,00
ADTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 8.765.617,42	R\$ 14.767.420,39
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 9.066.241,20	R\$ 3.739.842,86
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ (1.855.011,32)	R\$ 0,00
AAP - AJUSTE AVALIACAO PATRIMON		R\$ 111.777.756,29	R\$ 82.710.535,28
(-) IRPJ/CSLL DIFERIDO		R\$ (2.965.822,79)	R\$ (2.965.822,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.F6.5B.3A.30.81.F4.D2.F5.2C.C1.EC.BA.4E.9C.90.4E.7E.EB.94-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.222.465/0001-85

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

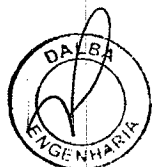
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 247.684.119,01	R\$ 207.948.986,50
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 28.989.227,71	R\$ 26.226.295,31
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 233.384.651,61	R\$ 193.004.509,09
(-) (-) IMPOSTOS S/ FATURAMENTO		R\$ (14.665.337,01)	R\$ (10.683.917,83)
(-) (-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R\$ (24.423,30)	R\$ (597.900,07)
(-) CUSTOS		R\$ (160.729.445,32)	R\$ (134.798.599,44)
(-) CUSTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (160.729.445,32)	R\$ (134.798.599,44)
LUCRO BRUTO		R\$ 86.954.673,69	R\$ 73.150.387,06
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (79.564.037,35)	R\$ (75.356.995,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (13.768.964,19)	R\$ (10.594.399,88)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (35.385.847,68)	R\$ (32.872.506,69)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (8.219.298,60)	R\$ (7.626.585,09)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (22.189.926,88)	R\$ (24.263.503,81)
(-) LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 7.390.636,34	R\$ (2.206.608,41)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (2.920.898,39)	R\$ (4.527.436,96)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 293.145,71	R\$ 634.535,24
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.214.044,10)	R\$ (5.161.972,20)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 4.469.737,95	R\$ (6.734.045,37)
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 6.375.445,13	R\$ 11.236.940,58
OUTRAS DESPESAS		R\$ (7.528.757,23)	R\$ 7.846.527,64
OUTRAS RECEITAS		R\$ 13.904.202,36	R\$ 3.390.412,94
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 10.845.183,08	R\$ 4.502.895,21
(-) (-) PROVISAO IR/CSLL		R\$ (1.778.941,88)	R\$ (763.052,35)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 9.066.241,20	R\$ 3.739.842,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.F6.5B.3A.30.81.F4.D2.F5.2C.C1.EC.BA.4E.9C.90.4E.7E.EB.94-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA Número de Ordem do Livro: 31
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 03.222.465/0001-85
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	CAPITAL SOCIAL (R\$)	ADTO FUI- AUMENTO DE CAPITAL (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	AAP (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	(5) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (R\$)	PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	40.000.000,00	9.000.000,00	8.765.617,42	106.811.933,50	9.066.241,20	(-) 1.855.011,32	0,00	0,00	173.788.780,80
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE LUCROS			9.066.241,20		(-) 9.066.241,20				0,00
REVERSAO DE RESERVA DE LUCROS			(-) 3.064.438,23			1.855.011,32	1.209.426,91		0,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL				29.067.221,01					(-) 29.067.221,01
RESULTADO DO EXERCICIO					3.739.842,86				3.739.842,86
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR							(-) 1.209.426,91		(-) 1.209.426,91
Saldo Final em 31.12.2021	40.000.000,00	9.000.000,00	14.767.420,39	79.744.712,49	3.739.842,86	0,00	0,00	0,00	147.251.975,74
Notas									

05

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.F6.5B.3A.30.81.F4.D2.F5.2C.C1.EC.BA.4E.9C.4E.7E.EB.94-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204131719	CNPJ 03.222.465/0001-85	
NOME EMPRESARIAL DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 31
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EF.F6.5B.3A.30.81.F4.D2.F5.2C.C1.EC.BA.4E.9C.90.4E.7E.EB.94	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	00479478961	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961	598926086041776286 4	25/05/2021 a 25/05/2022	Não
SOCIO ADMINISTRADOR	69771995987	LUCIANO DALEFFE:69771995987	559186571643598420 3	17/12/2019 a 17/12/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00479478961	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961	598926086041776286 4	25/05/2021 a 25/05/2022	-
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	05404724927	ALVARO MARCONDES JUNIOR:05404724927	663262814130325662 1	23/03/2021 a 23/03/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

EF.F6.5B.3A.30.81.F4.D2.F5.2C.C1.EC
.BA.4E.9C.90.4E.7E.EB.94-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2022 às 15:41:15

06.6B.B4.F7.93.01.06.BC
F3.AF.3F.5C.59.78.E3.E5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.222.465/0001-85
Número de Ordem do Livro: 31

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.794.789-61
Nº de Série do Certificado	5989260860417762864
Nome do Signatário	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	25/05/2021 a 25/05/2022
Qualificação do Assinante	SOCIO ADMINISTRADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	697.719.959-87
Nº de Série do Certificado	5591865716435984203
Nome do Signatário	LUCIANO DALEFFE:69771995987
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	17/12/2019 a 17/12/2022

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

6

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.222.465/0001-85
Número de Ordem do Livro: 31

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.794.789-61
Nº de Série do Certificado	5989260860417762864
Nome do Signatário	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	25/05/2021 a 25/05/2022

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	054.047.249-27
Nº de Série do Certificado	6632628141303256621
Nome do Signatário	ALVARO MARCONDES JUNIOR:05404724927
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	23/03/2021 a 23/03/2024



Demonstrações Financeiras

Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.

31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.

Página 1 de 26



Dalba Engenharia E Empreendimentos Ltda

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021

Índice

Demonstrações financeiras

Balancos patrimoniais	3
Demonstrações dos resultados	5
Demonstrações dos resultados abrangentes	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos lucros e prejuízos acumulados	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Indicadores Financeiros	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.



Dalba Engenharia E Empreendimentos Ltda

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais – R\$)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	40.196	31.473
Clientes	5	6.010	12.105
Estoques	6	9.638	5.854
Adiantamentos a fornecedores		5.535	2.658
Partes Relacionadas		14.547	5.433
Impostos a recuperar		0	-
Despesas antecipadas		4.336	5.406
Outros Créditos		-	-
		<u>129</u>	<u>17</u>
Não circulante			
Impostos a recuperar		199.724	204.570
Participação Societária		1.970	789
Ativos mantidos para venda	7	1.123	2.276
Partes Relacionadas		8.353	0
Imobilizado	7	65.713	55.425
		<u>122.565</u>	<u>146.080</u>
Total do ativo		<u><u>239.920</u></u>	<u><u>236.043</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.



Dalba Engenharia E Empreendimentos Ltda

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais – R\$)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	8	28.607	24.418
Partes Relacionadas		13.032	4.055
Empréstimos e financiamentos	9	-	-
Obrigações tributárias	10	8.716	12.144
Obrigações trabalhistas		2.763	3.233
Adiantamento de clientes		3.934	3.726
Outras contas a pagar		162	1.260
		-	-
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	64.061	37.836
Fornecedores	8	34.300	9.793
Obrigações tributárias	10	12.426	10.388
Partes Relacionadas		7.232	7.669
Adiantamento de Clientes		-	1.949
Outros Débitos		7.137	5.071
		2.966	2.966
Patrimônio líquido			
Capital social	11	147.252	173.789
Lucros acumulados		49.000	49.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial		18.507	15.977
		79.745	108.812
Total do passivo e patrimônio líquido		239.920	236.043

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.

Dalba Engenharia E Empreendimentos Ltda**Demonstrações dos resultados**

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais – R\$)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita operacional líquida	12	207.948	247.684
Custo dos produtos vendidos	13	(134.798)	(160.729)
Lucro bruto		73.150	86.955
Despesas operacionais	13	(75.357)	(79.564)
Despesas administrativas		(10.594)	(13.769)
Despesas Gerais		(31.890)	(30.409)
Despesas Com Pessoal		(32.873)	(35.386)
Resultado antes do resultado financeiro		(2.207)	7.391
Resultado financeiro	14	(4.527)	(2.921)
Receitas financeiras		1.119	567
Despesas financeiras		(5.646)	(3.488)
Resultado antes do resultado de outras receitas e despesas		(6.734)	4.470
Resultado outras receitas e despesas		11.236	6.375
Outras receitas		15.510	16.162
Outras despesas		(4.274)	(9.787)
Resultado antes do IRPJ e CSLL		4.502	10.845
Provisão IRPJ e CSLL		(763)	(1.779)
Lucro do exercício		3.739	9.066

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.



Dalba Engenharia E Empreendimentos Ltda

Demonstrações dos resultados abrangentes
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais – R\$)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro do exercício	3.739	9.066
Total dos resultados abrangentes	<u><u>3.739</u></u>	<u><u>9.066</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.



Dalba Engenharia E Empreendimentos Ltda

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais – R\$)

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	AJUSTE AV. PATRIM.	RESERVA A LUCROS	(-) DIST. LUCRO S	RESULTADO DO EXERCÍCIO	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	TOTAL P.L.
Saldo em 31/12/2020	49.000	108.811	8.766	(1.855)	9.066	0	173.789
Ajuste Avaliação Patrimonial		(29.067)					(29.067)
Adto Futuro Aumento Capital			(1.209)				0
Ajuste Exercício Anterior							(1.209)
<u>Aumento de Capital:</u>							0
Com Lucros e Reservas			9.066	1.855	(9.066)		1.855
Por Subscrição Realizada							0
Resultado Líquido Exercício					3.739		3.739
Reserva de Lucros							0
Dividendos Distribuídos			(1.855)				(1.855)
Saldo em 31/12/2021	49.000	79.744	14.768	0	3.739	0	147.252

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.

Dalba Engenharia E Empreendimentos Ltda**Demonstrações dos fluxos de caixa**31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais – R\$)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(2.927)	2.238
Clientes	(3.784)	(199)
Estoques	(2.877)	(2.460)
Adiantamentos a fornecedores	(9.113)	(5.429)
Impostos a recuperar	(112)	(799)
Despesas antecipadas	0	0
Outros ativos	(113)	(16)
Fornecedores	8.977	(3.478)
Obrigações tributárias	(886)	(399)
Obrigações trabalhistas	187	480
Adiantamento de clientes	0	0
Outros passivos	1.056	5.472
Resultado do Exercício	3.739	9.066
Fluxos de caixa das atividades de investimento	16.315	(1.597)
Partes relacionadas	1.153	(1.749)
Outros Investimentos	0	0
Aquisições de ativo imobilizado	15.162	152
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(19.484)	10.077
Outros Débitos	(10.287)	10.248
Aumento de capital social	0	0
Reservas de Capital	0	61
Reservas de Lucro	(1.209)	0
Dividendo pagos	0	(1.855)
Captação de Empréstimos	21.080	4.473
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(29.067)	(2.850)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	6.010	10.718
Caixa e equivalentes no início do exercício	12.105	1.387
Caixa e equivalentes no final do exercício	6.010	12.105
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(6.095)	10.718

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.



Dalba Engenharia E Empreendimentos Ltda**Demonstrações dos lucros e prejuízos acumulados**

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais – R\$)

	31/12/2021	31/12/2020
Conta		
Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Fatos		
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.209)	0,00
(+) Reversão de Reservas de Lucros	1.209	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00
(+) Lucro Líquido do Exercício	3.739	9.066
(=) Lucro/Prejuízo Total Disponível	3.739	9.066
(-) Destinação do Lucro	0,00	(9.066)
1. Reserva Legal	0,00	0,00
2. Reserva Estatutária	0,00	0,00
3. Reserva para Contingência	0,00	0,00
4. Reserva Orçamentária	0,00	0,00
5. Reserva de Lucros a Realizar	0,00	(9.066)
(-) Dividendos a Distribuir	0,00	0,00
Saldo Final de Lucro ou Prejuízo Acumulado	3.739	0,00
Conta		
Saldo Inicial de Reserva de Lucros	17.831	10.109
Fatos		
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.209)	61
(-) Transferência de Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00
(+) Transferência de Lucro Líquido do Exercício	3.739	9.066
(-) Dividendos a Distribuir	(1.855)	(1.405)
Saldo Final de Reserva de Lucros	18.506	17.831

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.



Dalba Engenharia E Empreendimentos Ltda**Indicadores Financeiros**

31 de dezembro de 2021 e 2020

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Índice de Liquidez Imediata	0,21	0,49
Índice de Liquidez Corrente	1,40	1,28
Índice de Liquidez Seca	1,21	1,18
Índice de Liquidez Geral	1,25	1,44
Índice de Solvência Geral	2,58	3,79
Índice de Endividamento Geral	38,62%	26,37%
Capital Circulante Líquido (CCL)	<u>11,587</u>	<u>7.055</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.



Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 03.222.465/0001-85, constituída em 17/06/1999, tributada pelo Lucro Real, com ramo de atividade de construção de rodovias e ferrovias. Com sede no município de Francisco Beltrão/PR, na Rod. PR 566, S/N, Km 5,5, Bairro São Miguel, CEP 85.609-350.

2. Políticas contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), conforme o CPC PME, aprovado em 04/12/2009 pelo Conselho Federal de Contabilidade através da NBC TG 1000.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando-se o custo histórico como base de valor e ajustadas com o objetivo de refletir os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício, seguindo as mesmas políticas adotadas do exercício anterior.

2.2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("moeda funcional"). As

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.



demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Empresa e, também, a sua moeda de apresentação.

2.4 Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

2.5 Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da Empresa use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para liquidação de créditos duvidosos, provisão para contingências, entre outras.

Apesar de refletirem a melhor estimativa possível por parte da administração, a liquidação nas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão das imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

2.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

2.7 Clientes

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

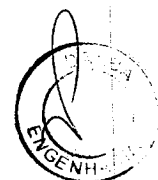
2.8 Adiantamento a fornecedores

Adiantamentos a fornecedores são avaliados a custo e não sofrem correção de mercado. Sendo geralmente utilizados no curto prazo.

2.9 Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo médio das compras ou da produção, limitados ao valor líquido realizável. O custo médio ou os valores de realização são deduzidos de provisão para obsolescência, quando necessário. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e gastos gerais de fabricação.

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.



2.10 Imobilizado

Os bens do imobilizado foram avaliados e registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado; reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante período em que são incorridos.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

Se o valor recuperável for menor que o valor contábil, a perda por redução no valor recuperável é registrada. Qualquer perda por redução no valor recuperável de é reconhecida diretamente no resultado do exercício. A perda por redução no valor recuperável não será revertida em períodos subsequentes.

2.11 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.12 Tributação

Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.
- Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados junto com o valor dos impostos sobre vendas; e o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Esses encargos são demonstrados como deduções de vendas na demonstração do resultado.

Tributação pelo regime do lucro real

A tributação sobre o lucro do exercício compreende o IRPJ e CSLL, sendo o tributo corrente

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.

e o diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro contábil ajustado), às alíquotas vigentes nas datas das demonstrações contábeis, sendo elas: (i) IRPJ – calculado à alíquota de 25% sobre o lucro contábil ajustado (15% sobre o lucro tributável acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 ao ano); (ii) CSLL – calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados acaso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes e se refiram a tributos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma sociedade empresária sujeita a esta tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis, não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de levantamento das demonstrações contábeis e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

2.13 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) passivos contingentes são provisionados na medida em que a Empresa, com base na opinião de seus assessores jurídicos, espera desembolsar fluxos de caixa.

Processos tributários são provisionados quando as perdas são avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Processos trabalhistas e cíveis, cujas perdas são avaliadas como prováveis, são provisionados com base na expectativa de desembolso e apoiado na opinião dos assessores jurídicos da Empresa.

Passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados; e (iii) obrigações legais são registradas como exigíveis.

2.14 Ativo e passivo circulante e não circulante

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Os ativos e passivos são classificados como

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.

5



circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.15 Instrumentos financeiros

(i) Classificação e mensuração

A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativo circulante. Os ganhos ou perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não-derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de divulgação das demonstrações financeiras (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Empresa contam a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

2.16 Demonstrações dos fluxos de caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método direto.

2.17 Autorização para emissão das demonstrações financeiras

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Empresa em 31 de Março de 2022.

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.



3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado a diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Empresa constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera, bem como provisão para realização de determinados créditos tributários para os quais não tem expectativas de realização.

O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Empresa.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Empresa reconhece provisão para causas tributárias e trabalhistas quando necessário. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.



4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixa	270	57
Bancos	1.019	1.373
Aplicações financeiras	4.721	10.675
	<u>6.010</u>	<u>12.105</u>

As aplicações financeiras estão substancialmente concentradas em ativos de renda fixa, com remuneração atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Essas aplicações podem ser resgatadas a qualquer momento, sem perda significativa do seu valor.

5. Clientes

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Clientes nacionais	12.612	11.402
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(2.974)	(5.548)
Total	<u>9.638</u>	<u>5.854</u>

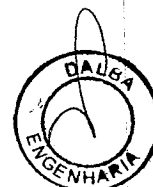
Em 31 de dezembro de 2021, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes, demonstrado como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
A Vencer	4.953	3.930
Até 90 dias	3.598	3.547
Entre 90 e 180 dias	1.087	1.260
Mais de 180 dias	2.974	2.665
Total	<u>12.612</u>	<u>11.402</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa é como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Em 31 de dezembro	2.974	5.548

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.



6. Estoques

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Estoque de Peças e Acessórios	1.414	502
Estoque de EPI's	326	113
Estoque Matéria Prima	2.799	1.724
Estoque Prod. Intermediar	547	124
Estoque Prod. Acabados	449	195
Total	<u>5.535</u>	<u>2.658</u>

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.



7. Imobilizado

Bens imobilizados	Aparelhos de Comunicação		Equipamentos de Informática		Equipamentos Elétricos		Instalações		Máquinas e Equipamentos		Móveis e Utensílios		Software		Veículos		Aeronave		Imóveis		Recursos Minerais		Outras imobilizações		Total
	128	296	131	2.319	94.550	222	921	4.826	0	14.878	4.080	214	122.565												
Em 31 de dezembro de 2021	128	296	131	2.319	94.550	222	921	4.826	0	14.878	4.080	214	122.565												
Em 31 de dezembro de 2020	128	277	133	2.149	106.285	129	921	3.714	5.000	23.247	4.080	17	146.080												

Bens mantidos Para venda

Bens mantidos Para venda	Aparelhos de Comunicação		Equipamentos de Informática		Equipamentos Elétricos		Instalações		Máquinas e Equipamentos		Móveis e Utensílios		Software		Veículos		Aeronave		Imóveis		Recursos Minerais		Outras imobilizações		Total
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.353	
Em 31 de dezembro de 2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.353	
Em 31 de dezembro de 2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.

o

o

o

o

000077



8. Fornecedores

Os saldos junto aos fornecedores são obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura.

9. Empréstimos e financiamentos

A composição dos empréstimos e financiamentos é a seguinte:

- A curto prazo:

	31/12/2021	31/12/2020
Banco Caterpillar - COP 58142	0	200
Banco Caterpillar - COP 58145	0	170
Caixa Econômica – Giro 14.4315.737.0000024-48	743	0
Caixa Econômica – Garantida 212-5	1.764	0
Banco Itaú CT 385700552669	0	0
Banco Itaucard CT 69401902	12	19
Banco do Brasil – CT 340.202.167	0	975
Banco Itaú CT 587382953	939	2.350
Caixa Econômica CCB 1080331	3.554	6.490
Banco Itaú – Capital Giro CT 1692468992	118	220
Bomag Marini Latin CT 30738	44	408
Banco do Brasil - Cto 340.202.167	0	170
Banco Caterpillar – CDC – COP 60391	85	132
Banco Caterpillar – CDC – COP 60389	100	156
Banco Caterpillar – CDC – COP 60390	100	155
Banco Caterpillar – CDC – COP 60386	100	158
Banco Caterpillar – CDC – COP 60392	85	132
Banco Caterpillar – CDC – COP 60677	0	90
Banco Safra – CDC CT 0103500010065643	0	29
Caixa Econômica CCB 14.4315.777.0000002-66	184	286
Saldo Bancário Negativo	-	-
Caixa Economica – CCB 14.4315.777.0000006/90	104	0
Banco Caterpillar – CDC – COP 65647	89	0
Banco Itaucard – Cto 89099387	37	0
Banco Caterpillar – CDC – COP 66210	98	0

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.



Banco Caterpillar – CDC – COP 66211	87	0
Banco Caterpillar – CDC – COP 66509	71	0
Caixa Economica – CCB 14.4315.777.0000016/61	37	0
Banco Caterpillar – CDC – COP 67434	129	0
Banco Caterpillar – CDC – COP 67435	69	0
Banco Caterpillar – CDC – COP 67436	41	0
Banco Caterpillar – CDC – COP 67455	96	0
Banco Mercedes Benz – Cto 1590294367	30	0
Saldo no final do exercício	8.716	12.144

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.



6

- Longo prazo:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Banco Caterpillar - COP 58142	0	105
Banco Caterpillar - COP 58145	0	92
Banco Caterpillar - COP 58152	0	92
Bco Itaucard CT 69401902	27	50
Caixa Economica - Cto 03897140000064/84	325	531
Caixa Economica - Cto 03897140000075/37	231	347
Bomag Marini Latin CT 30738	61	325
Banco Caterpillar – CDC – COP 60391	170	326
Banco Caterpillar – CDC – COP 60389	200	384
Banco Caterpillar – CDC – COP 60390	200	385
Banco Caterpillar – CDC – COP 60386	200	382
Banco Caterpillar – CDC – COP 60392	170	326
Banco Caterpillar – CDC – COP 60677	132	173
Banco Safra – CDC CT 0103500010065643	0	57
Caixa Econômica CCB 14.4315.777.0000002-66	660	814
Banco do Brasil - Cto 340.202.167	0	525
Banco Itaú - Giro 587382953	1.313	1.250
Caixa Economica - Giro CCB1080331	4.968	3.510
Banco Itaú - Giro 1692468992	165	119
Caixa – CCB 14.4315.777.0000006/90	706	0
Banco Itaucard – Cto 89099387	201	0
Banco Mercedes Benz – Cto 1590294637	308	0
Caixa – CCB 14.4315.777.0000016/61	405	0
Banco Itau – Cto 385700552669	5.000	0
Caixa Giro 14.4315.737.0000024-48	1.039	0
Caixa Economica – Cta Garantida 212-5	2.467	0
Banco do Brasil – Cto 3091169190	3.846	0
Banco do Brasil – Cto 158927810	4.390	0
Banco Caterpillar – CDC – COP 64729	736	0

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.



Banco Caterpillar – CDC – COP 64745	736	0
Banco Caterpillar – CDC – COP 65647	690	0
Banco Caterpillar – CDC – COP 66210	865	0
Banco Caterpillar – CDC – COP 66211	762	0
Banco Caterpillar – CDC – COP 66509	569	0
Banco Caterpillar – CDC – COP 67434	1.059	0
Banco Caterpillar – CDC – COP 67435	571	0
Banco Caterpillar – CDC – COP 67436	338	0
Banco Caterpillar – CDC – COP 67455	790	0
Saldo no final do exercício	34.300	9.793

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.



10. Obrigações tributárias

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
COFINS A RECOLHER	498	458
CSLL A RECOLHER	1	353
PIS A RECOLHER	108	99
ICMS A RECOLHER	-	-
IRPJ A RECOLHER	12	987
ISSQN A RECOLHER	457	420
DEMAIS TRIBUTOS	1.770	1.765
PARCELAMENTOS FEDERAIS	6.690	6.367
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS	237	237
RETENCOES FEDERAIS	222	216
Total	<u><u>9.995</u></u>	<u><u>10.902</u></u>
Passivo circulante	2.763	3.233
Passivo não circulante	7.232	7.669

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.



11. Patrimônio líquido**a) Capital social**

O capital social integralizado da Empresa é de R\$ 49.000.000,00, composto por 49.000.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo distribuído entre os acionistas, proporcionalmente à participação social, da seguinte forma:

Subscritor	Quotas	R\$	% participação
Dalba Holding de Participações Ltda	48.510.000	48.510.000,00	99%
Luciano Daleffe	490.000	490.000,00	1%
			100%

12. Receita operacional líquida

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita bruta	219.230	262.374
Venda de produtos	26.226	28.980
Venda de Serviços	193.004	233.394
Deduções	(11.282)	(14.689)
Impostos sobre as vendas	(10.684)	(14.665)
Devoluções de vendas	(598)	(24)
Receita líquida	207.948	247.685

13. Custos e Despesas por natureza

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Custo das mercadorias vendidas	(134.799)	(160.729)
Despesas gerais e administrativas	(75.357)	(79.564)
	(210.155)	(240.293)

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.



14. Resultado financeiro

	31/12/2021	31/12/2020
Rendimentos sobre aplicações	36	6
Juros recebidos	133	114
Descontos obtidos	949	447
Receitas financeiras	1.118	567
Descontos concedidos	(204)	(215)
Juros e multas financeiras	(2.892)	(2.288)
IOF	(204)	(28)
Juros sobre impostos	(1.339)	(141)
Juros sobre empréstimos, financiamentos	(729)	(632)
Tarifas Bancárias	(277)	(184)
Demais Despesas Financeiras	-	-
Despesas financeiras	(5.645)	(3.488)
Resultado financeiro	(4.527)	(2.921)

15. Seguros

A Empresa adota uma política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

16. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Empresa participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, que se restringem às aplicações financeiras, à captação de empréstimos, em condições normais de mercado, estando todos estes reconhecidos nas demonstrações financeiras, os quais se destinam a atender às suas necessidades operacionais e a reduzir a exposição a riscos de crédito e de taxa de juros. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Francisco Beltrão, 31/12/2021

Assinado digitalmente por LUCIANO DALEFFE
69771995987
CNPJ: 06.908.010/0001-00
Fornecedor de Serviços - RFB, CNPJ: 06.908.010/0001-00
CNPJ: 06.908.010/0001-00
Razão: Este documento é assinado digitalmente por LUCIANO DALEFFE
Data: 2022.05.20 16:01:50-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LUCIANO DALEFFE:
69771995987
Luciano Daleffe
CPF: 697.719.959-87
Sócio Administrador

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR VIGNAGA
00479478961
CNPJ: 06.908.010/0001-00
Fornecedor de Serviços - RFB, CNPJ: 06.908.010/0001-00
CNPJ: 06.908.010/0001-00
Razão: Este documento é assinado digitalmente por RICARDO CESAR VIGNAGA
Data: 2022.05.20 16:02:03-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

RICARDO CESAR VIGNAGA:
00479478961
Ricardo Cesar Vignaga
CRC/PR 048260/O
Contador

Essas Demonstrações Financeiras fazem parte do arquivo da ECD 2021, e devem ser analisadas em conjunto com o mesmo.



MODELO 06

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ao
Município de Francisco Beltrão - PR
At.: Comissão de Licitação
Ref.: **Concorrência nº 001/2022**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda. Esses índices foram obtidos no Balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

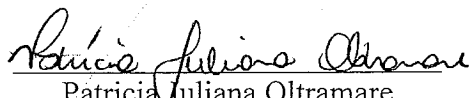
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{R\$ 40.196.140,79 + R\$ 76.036.293,33}{R\$ 28.607.040,41 + R\$ 64.061.620,23}$	1,25
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{R\$ 40.196.140,79}{R\$ 28.607.040,41}$	1,41
Solvência Geral (SG) $SG = (AT)/(PC+ELP)$	$\frac{R\$ 239.920.636,38}{R\$ 28.607.040,41 + R\$ 64.061.620,23}$	2,59

AC – ativo circulante;
AT – ativo total;
PC – passivo circulante;

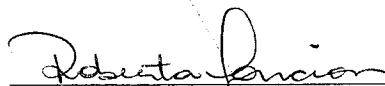
RLP – realizável a longo prazo;
ELP – exigível a longo prazo.

Francisco Beltrão, 09 de junho de 2022.



Patricia Juliana Oltramare
Representante Legal

RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47
CREA N° PR-146044/D



Roberta Lucion
Contadora

CPF 061.904.559-05
CRC PR 062312/O



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RICARDO CESAR VIGNAGA
REGISTRO.....	: PR-048260/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.794.789-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 19/05/2022 as 14:55:50.
Válido até: 17/08/2022.
Código de Controle: 453455.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

[Handwritten signatures and stamps]

1/1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROBERTA LUCION
REGISTRO.....	: PR-062312/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.904.559-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 19/05/2022 as 14:54:50.

Válido até: 17/08/2022.

Código de Controle: 647641.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

[Handwritten signatures and initials]



Ao MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142022000507750175623, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142022000507750175623000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142022000507750175623 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 
Assinado digitalmente por:
Leandro Garcia Okita
✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

 
Assinado digitalmente por:
Alexandro Sanxes
✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Jun 3 2022 10:25AM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Jun 3 2022 10:25AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142022000507750175623 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 1777796
Data da publicação: Jun 3 2022 10:25AM
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

000089
08335

Apólice - Via Segurado

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142022000507750175623	Endosso 0000000	Proposta 9805241	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DADOS DO SEGURADO

Nome MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO			CNPJ 77.816.510/0001-66	
Endereço RUA OMILIO MONTEIRO SOARES		Número 1712	Complemento	
CEP 81030-001	Bairro FANNY	Cidade CURITIBA	UF PR	

DADOS DO TOMADOR

Nome DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA			CNPJ 03.222.465/0001-85	
Endereço ROD PR 566 S/N KM 5 5 - SAO MIGUEL		Número 0	Complemento KM 5,5	
CEP 85609-350	Bairro SAO MIGUEL	Cidade SAO MIGUEL	UF PR	

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 50.670,00 (CINQUENTA MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 8 DE JUNHO DE 2022 AS 24:00H DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2022.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;

- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;

- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 50.670,00	08/06/2022	11/09/2022

CORRETOR

202016389 - NB MEMORAVEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P

CNPJ: 07.021.544/0001-89

SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Jun 3 2022 10:25AM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Jun 3 2022 10:25AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

 **Berkley Brasil Seguros**
| a Berkley Company



000090
00336

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142022000507750175623	Endosso 0000000	Proposta 9805241	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 50.670,00

Período de Vigência: 08/06/2022 à 11/09/2022

Prêmio Líquido:	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 170,00

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **170,00**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**

Vencimentos: **14/06/2022**

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Berkley Brasil Seguros
| a Berkley Company

Handwritten initials: DA, AB

CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142022000507750175623	Endosso 0000000	Proposta 9805241	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à RUA Omílio Monteiro Soares, 1712 - Fanny, Curitiba, PR as obrigações do TOMADOR: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.222.465/0001-85, com sede à ROD PR 566 S/N KM 5 5 - SAO MIGUEL, São Miguel, PR até o valor de R\$ 50.670,00 CINQUENTA MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 50.670,00

Vigência - das 24:00h do dia 8 de Junho de 2022 as 24:00h do dia 11 de Setembro de 2022

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE 001/2022, PROCESSO 382/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.B.U.Q.,
SOBRE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, EM ÁREA
TOTAL DE 33.359,40M2, INCLUINDO A SINALIZAÇÃO
HORIZONTAL/VERTICAL E DRENAGEM PLUVIAL, EM TRECHO DE
ESTRADA VICINAL, COM INÍCIO NO TRECHO DO CONTORNO EM
EXECUÇÃO, MAIS 6.020 METROS, SENTIDO À COMU, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

CURITIBA, 3 DE JUNHO DE 2022

 **Berkley Brasil Seguros**
| a Berkley Company



000092
80338



OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142022000507750175623	Endosso 0000000	Proposta 9805241	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.

(Handwritten signatures and stamps)



CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142022000507750175623	Endosso 0000000	Proposta 9805241	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right area of the page, including a large signature and several smaller initials.





CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142022000507750175623	Endosso 0000000	Proposta 9805241	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

11.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Prêmio Único: Valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

2.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.12. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

 **Berkley Brasil Seguros**
| a Berkley Company



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142022000507750175623	Endosso 0000000	Proposta 9805241	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

- 2.13. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.14. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.15. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.16. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.17. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.18. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142022000507750175623	Endosso 0000000	Proposta 9805241	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

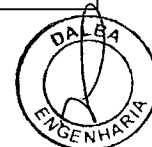
6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

b | Berkley Brasil Seguros
| a Berkley Company



000097
00343



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142022000507750175623	Endosso 0000000	Proposta 9805241	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
 - 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
 - I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
 - II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
 - 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
 - 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
 - 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
 - 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
 - a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização,



000098
00344



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142022000507750175623	Endosso 0000000	Proposta 9805241	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

a data de caracterização do sinistro; e
 b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
 10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142022000507750175623	Endosso 0000000	Proposta 9805241	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142022000507750175623	Endosso 0000000	Proposta 9805241	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Relação a Ser Aplicada.....Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção dePara a Obtenção de
Prazo em Dias.....Prazo em Dias

15 /365.....	13	195 /365.....	73
30 /365.....	20	210 /365	75
45 /365.....	27	225 /365	78
60 /365.....	30	240 /365.....	80
75 /365.....	37	255 /365	83
90 /365.....	40	270 /365.....	85
105 /365.....	46	285 /365	88
120 /365.....	50	300 /365	90
135 /365.....	56.....	315 /365	93
150 /365.....	60	330 /365	95
165 /365	66.....	345 /365.....	98
180 /365.....	70.....	365 /365.....	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

19.2. AS apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim

 **Berkley Brasil Seguros**
= Berkley Company



000101
80347



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142022000507750175623	Endosso 0000000	Proposta 9805241	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.




19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. O Tomador, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

[Handwritten signatures and initials]



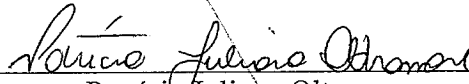
TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume contendo os Documentos de Habilitação, referente a Concorrência – n.º 001/2022, cujo objeto é a **Execução de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q., sobre pavimentação com pedras irregulares, em área total de 33.359,40m², incluindo a sinalização horizontal/vertical e drenagem pluvial, em trecho de estrada vicinal, com início no trecho do contorno em execução, mais 6.020 metros, sentido à Comunidade de Linha Hobold, no Município de Francisco Beltrão-PR., possui 103 (cento e três) folhas numericamente ordenadas, incluindo esta.**

Francisco Beltrão, 09 de Junho de 2022



Patrícia Juliana Oltramare

Representante Legal

RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47

CREA N° PR-146.044/D

